



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.694, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2015 no Município de Lagoa Santa, e dá outras disposições.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na fonte de recurso 200 – Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores) – no limite do valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei 4.320, de 17.03.64, destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.04.05.18.541.0026.2094.4.4.90.52.00 Ficha 281 R\$ 550.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementares serão disponibilizados mediante anulação na fonte de recurso 192 – Alienação de Bens – na dotação orçamentária abaixo descrita:

02.04.06.15.451.0028.2020.4.4.90.61.00 Ficha 303 R\$ 550.000,00

Art. 3º - A abertura do crédito será feita por Decreto do Executivo, em conformidade com o art. 42 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de março de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal